ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2017/2020

LEI Nº. 909/ 2017, **DE 01º DE NOVEMBRO DE 2017.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal da Administração do Exercício de suas atribuições certifica que a(o):
☒ Lei nº 909/2017 de 01/11/2017
☐ Decreto nº _____ de ___/___/_____
☐ Portaria nº _____ de ___/___/_____
☐ Projeto de Lei nº _____ de ___/___/_____
Foi fixado no Placaro de Publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins nesta data.
Formoso do Araguaia-TO 01/11/2017
Pedro Ferreira
Sec. Adm. e Planejamento
Dec.: 018/2017 - 11/01/2017

"Dispõem sobre a doação com regularização de áreas urbana e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Com o intuito de regularizar áreas do loteamento urbano, fica determinado a doação das seguintes áreas de propriedade do Município:

I - Lotes 01 à 09, da quadra E, Rua 06, Setor Jardim Planalto (atrás do Colégio Dalci Barros Milhomem;

II - lotes 01à 08, da quadra I 07A, na Avenida Washington Luiz, Setor São José II;

III - lotes 01 à 10, da quadra J 05A, na Avenida Washington Luiz, Setor São José II;

IV - lotes 01à 08, da quadra J 06A, na Avenida Washington Luiz, Setor São José II;

V - lotes 01 à 13, da quadra SI 47A, na Rua José Soares dos Santos, Setor Aliança;

VI - lote 01 à 06, da quadra KL, na Avenida Joaquim Batista de Oliveira, Setor São José II;

VII - lote 01, da quadra 127B, Avenida Joaquim Batista de Oliveira, centro;

VIII - lote 23ª e 23B, da quadra B, na Rua 06 e Avenida Perimetral, Setor Jardim Planalto;

IX - lotes 02F, 02G, 02H, 02I, 02J, 02K, 02L, 02M, 02N, 02O, da quadra 02, Avenida Fernando Henrique Cardoso, Setor Aeroporto;

X - lotes 01ª e 02A, da quadra SI-12, Rua São Francisco, Setor de Horta;

XI - lote 43A, da quadra 01, na Avenida Fernando Henrique Cardoso, Setor Aeroporto;

XII - lotes 105A , da quadra 03, na Avenida Fernando Henrique Cardoso, Setor Aeroporto;

XIII - lotes 106A e 106 B, da quadra 04, na Avenida Fernando Henrique Cardoso, Setor Aeroporto

XIV - lotes 107A e 107B, da quadra 05, na Avenida Fernando Henrique Cardoso, Setor Aeroporto;

XV - lote 108, da quadra 06, na Avenida Fernando Henrique Cardoso, Setor Aeroporto;

XVI - lote 46A, da quadra 03, na Avenida Fernando Henrique Cardoso, Setor Aeroporto;

XVII - lote 151, da quadra 06, na Avenida Fernando Henrique Cardoso, Setor Aeroporto;

XVIII - lote 01R, da quadra SI 11, na Avenida Rio Formoso, Setor da Horta;

XIX - lote 02, da quadra 1J05, na Avenida Jorge Montel, Setor São José II;

XX - lotes 01 e 02, da quadra 1K02, na Avenida Floriano Peixoto, Setor São José II.

XXI - lotes 01 da quadra 1K03, na Rua Olavo Bilac, Setor São José II;

XXII - lotes 02 da quadra 1K04, na Rua Olavo Bilac, Setor São José II;

XXIII - lote 01, da quadra 1K05, na Rua Couto Magalhães, Setor São José II;

XXIV - lotes 01 e 02, da quadra 1K06, na Rua Couto Magalhães, Setor São José II;

XXV - lotes 01 e 02, da quadra 1K07, na Rua Princesa Isabel, Setor São José II;

XXVI - lotes 01 e 02, da quadra 1M02, na Avenida Jorge Montel, Setor São José II;

XXVII - lote 01, da quadra 1M03, na Rua Couto Magalhães, Setor São José II;

XXVIII - lote 02, da quadra 1K05, na Avenida Jorge Montel, Setor São José II;

XXIX - lotes 149A e 149B, da quadra 05, na Avenida Fernando Henrique Cardoso, Setor Aeroporto;

XXX - Chácara nº 32 – desmembrada, parte 2 com área de 4,94 hectares;

XXXI - Lote 02 da quadra 1M03, na Rua Princesa Isabel, Setor São José II;

XXXII - Lote 02 da quadra 1J02, na Avenida Floriano Peixoto, Setor São José II;

XXXIII - Lote 01 da quadra 1J06, na Avenida Jorge Montel, Setor São José II;

XXXIV - Lote 01 da quadra 127B, na Avenida Pioneiros, em frente a Avenida Joaquim Batista de Oliveira;

XXXV - Lotes 01 e 02 da quadra SI39D-A, na Rua José Soares dos Santos, Setor Aliança;

XXXVI - Lotes 01 à 07 e lotes 09, 11, 20, 21, 22 da quadra F1-A, na Rua 11, Setor São José I;

XXXVII - Lotes 01 à 12 e lote 16 da quadra G-08, na Rua Princesa Isabel, Setor São José I;

XXXVIII - Lote 18R da quadra G-08, na Rua Marginal Direita, Setor São José I;

XXXIX - Lote 18A da quadra G-08, na Av. Washington Luis, Setor São José I;

XL - Lote 28 à 34 da quadra G-08, na Rua Marginal Direita, Setor São José I;

Art. 2º Os lotes 01 à 10 da quadra I 06A, na Avenida Washington Luiz, no Setor São José II, serão destinados para a construção de casas populares.

Art. 3º Os espaços nos meios das quadras K02, K03, K05, K06, K07, M02, M03, M04, J02, J03, J04, J05 e J06, todas localizadas no Setor São José II, serão transformados em lotes.

Art. 4º Os nomes dos beneficiados aos referentes lotes serão regularizados através de decreto do chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2017.

WAGNER COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal